



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI



Memo. nº 1034/2019 SEMSI/PROJETOS

Parauapebas, 09 de dezembro de 2019.

DA: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI

PARA: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Fazenda

A/C: Coordenadoria de Licitação e contratos

Fabiana de Souza Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Dec. 102/2017

Assunto: Solicita aditivo por igual prazo e valor ao contrato 20190061, firmado com a empresa NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Solicitamos a vossa senhoria, aditivo de prazo por um período de 11 (onze) meses e valor de **R\$ 2.482.144,00** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais) do **contrato nº 20190061**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de Operação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Pública em vias, praças, escolas, postos de saúde e demais órgão do município de Parauapebas, Estado do Pará, compreendendo toda parte física (hardware) e lógica (software). O mesmo foi celebrado com a empresa **NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**.

Ocorre que o vencimento do Contrato supramencionado, vence em 20 de janeiro de 2020, o qual é um serviço de caráter contínuo e essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente e manter o funcionamento das atividades do ente administrativo, de modo que sua interrupção virá a comprometer a prestação do serviço público, bem como o cumprimento da missão institucional, que vem atendendo diversas vertentes no que corresponde a segurança da população.

A rede de videomonitoramento municipal tem por objetivo subsidiar os órgãos da segurança pública do município e parceiros no âmbito de Parauapebas.

Ademais, o referido contrato também fornece os serviços de fibra óptica e manutenção dessa rede, para todos os órgãos da prefeitura, a qual viabiliza o transporte de dados, internet e monitoramento interno dos mesmos.

[Assinatura]



Para que possamos dar continuidade aos serviços mencionados no caput deste, há necessidade de realizar a renovação do Contrato de Nº **20190061**, por igual prazo e valor.

Tendo em vista a necessidade de manter em funcionamento a rede de videomonitoramento do município de Parauapebas, bem como garantir a execução e a efetividade do objeto do contrato, abaixo justificamos o pedido de aditivo na íntegra dos serviços, conforme também descrito no contrato: **CLÁUSULA SÉTIMA -DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:**

*“1.3 Executar os serviços objeto deste pregão nos prazos, nas condições e locais indicados com condução do responsável definido técnico, bem como, **fornecer os materiais** devidamente certificados e de boa qualidade **os equipamentos necessários** ao bom andamento e execução do serviço ora proposto, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor.*

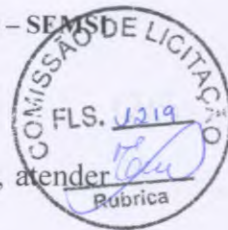
*1.5 **proceder a substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos** julgados pela fiscalização como inadequados a execução dos serviços até 24 (vinte quatro) horas, a partir da comunicação recebida sem ônus a SEMSI.*

*1.15 **Quaisquer das câmeras que forem constatadas pela SEMSI que o seu foco não está dentro do ideal deverão ser mudadas pela contratada até um raio de 100 metros.***

Portanto, podemos perceber que os serviços são correlatos com os materiais. Pois, para que possamos dar continuidade aos serviços é necessário os insumos e equipamentos indispensáveis para ampliação, integração e manutenção da rede e suporte técnico do sistema de Videomonitoramento. Para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva é necessário que se tenha os materiais de consumo.

Podemos citar como exemplo o FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS) que é interligado com o SERVIÇO LANÇAMENTO FIBRA ÓPTICA (64 KM) PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO.

Outro exemplo é o KIT DE CORREIA DENTADA E ENGRENAGENS que é usado para fazer manutenção das câmeras Axis que estão no nosso sistema de Videomonitoramento. As Axis são câmeras speed dome que fazem um trabalho de monitoramento com giro de 360° em locais de grande circulação de pessoas. Caso haja o desgaste de uma correia levando a quebra das engrenagens a câmera deixará de exercer a função a qual é proposta. Portanto, é essencial que tais serviços não sofram paralisações, para que possamos manter o atendimento aos



demais órgãos e instituições que dependem frequentemente destes serviços, e ainda, atender as necessidades da população.

Por se tratar de contrato que tem como objeto **serviço contínuo, ele poderá ser aditado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*.

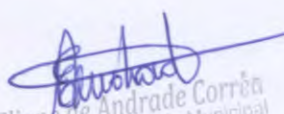
“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- à prestação de serviços a serem executados **de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada** por iguais e sucessivos períodos com vistas a atenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;” (grifo meu).

Pelo exposto, solicitamos o aditamento do valor e prazo do contrato 20190061, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade nos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Segue anexa documentação necessária para o aditamento solicitado.

Atenciosamente,


Eliane de Andrade Corrêa
Adjunto da Secretaria Municipal
de Segurança Institucional - SEMSI
Dec. Nº 2122/2017